**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 044/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é prestação de serviços de monitoramento por GPS/GSM/GPRS + chip multioperadora e gestão da frota da Secretaria Municipal de Educação. O contrato será celebrado com a empresa: KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.629.488/0001-71, com valor total estimado em R$ 7.398,60 (sete mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 22 de junho de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.